



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 07 Projeto de Lei 165/2025

MODIFICATIVA ☒ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RETRITIVA ☐

Modifica os incisos II, III e IV do artigo 9º da Lei 10.965, de 19 de setembro de 2014, previsto no artigo 11. do PL 165/2025 passam a ter as seguintes redações:

“Art. 9º (...)

I - (...)

II - para o aposentado e pensionista, a base de contribuição será o total de seus proventos e pensão, recebidos por RPPS ou RGPS, incluindo, sempre que houver, o valor de complementação, exceto a Gratificação de Natal;

III – para os servidores não efetivos, ocupantes de cargos de livre nomeação e exoneração, será o valor do total dos vencimentos, exceto a Gratificação de Natal;

IV – para o agente político em exercício, será o valor do subsídio do cargo, exceto a Gratificação de Natal;

(...)

S/S., 27 de Fevereiro de 2025.

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo na Câmara Municipal de Sorocaba

Justificativa: A emenda em tela, busca adequar os incisos, II, III, IV, do artigo 9º da Lei 10.965 de 19 de setembro de 2014, garantindo a equidade aos servidores ativos e aposentados, servidores ocupantes de cargos de livre nomeação, com relação ao desconto da Gratificação de Natal.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300033003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003700300034003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 27/02/2025 11:40

Checksum: **B548271704DBE7D0B53C50B9D708130FC61C7D54DF8BE65A59842889FAB6FB77**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.